

**Missão**

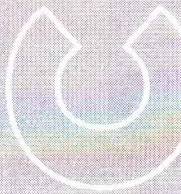
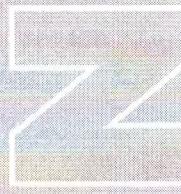
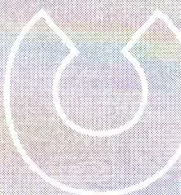
Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**

Formar vencedores.

**Valores**

Ética;  
Excelência;  
Valorização do Ser Humano;  
Sustentabilidade;  
Otimização de recursos;  
Transparência.

**RESOLUÇÃO Nº 22/2019 - CONSUN**

Dispõe sobre a homologação do Regulamento para Abono de Faltas e Regime Domiciliar do Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC.

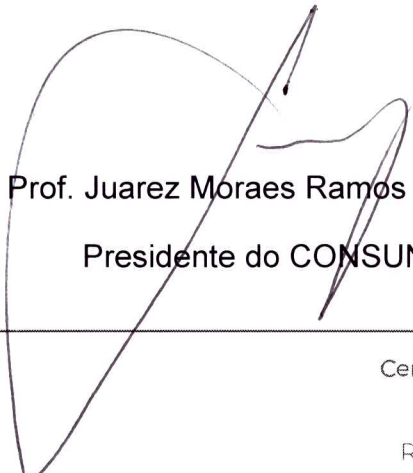
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer 31/2019 do Conselho Universitário - CONSUN do UNICNEC, que aprovou por unanimidade em reunião extraordinária no dia 11 de novembro de 2019, o Regulamento para Abono de Faltas e Regime Domiciliar do Centro Universitário Cenecista de Osório.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 11 de novembro de 2019



Prof. Juarez Moraes Ramos Junior  
Presidente do CONSUN